



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

1. DEMANDANTE:

DEMANDANTE: Município de Tucumã por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**

RESPONSÁVEL: **Renata de Araújo Oliveira**

DECRETO: nº 093/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de adquirir medicamentos para atender a atual demanda da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades.

É dever do Estado contribuir para manutenção da saúde dos cidadãos, inclusive prestando assistência farmacêutica aos necessitados. O direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo.

A saúde do cidadão é prevista como compromisso formal e expresso do Estado em nossa Carta Magna, especialmente em seu Artigo 196, vejamos:

Art. 196, CF. A saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A Lei nº 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde - SUS, dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes a ela, conforme se lê:

Art. 2º. A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º. O dever do estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem a redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 6º. Estão incluídas ainda no campo de atuação do sistema único de saúde (sus):

I - a execução de ações:

[...]

d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

A aquisição em apreço justifica-se pela necessidade de atendimento aos munícipes, de modo a evitar a descontinuidade do fornecimento dos medicamentos na Rede Municipal de Saúde, os quais serão utilizados e ou distribuídos gratuitamente aos usuários do SUS, bem como para atendimento de determinações judiciais.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Ressalta-se, que o quantitativo total considerado nessa licitação, reúne a necessidade da rede municipal de saúde por um período de 12 (doze) meses, levando em conta o consumo anual de 2021 através das notas fiscais de entrada e planejamento de compras para 2022 e que os contratos oriundos do pregão eletrônico 9/2021-031fms estão em fase de finalização de vigência.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

3.2. A licitação a ser realizada para a aquisição do objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, UTILIZANDO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM AMPLA CONCORRÊNCIA.**

3.3. O uso Sistema Registro de Preços utilizado para a presente aquisição está fundamentado no Decreto nº 7.892/2013 e posteriores alterações e atualizações, considerando a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de materiais necessários para utilização nos fins já mencionados.

3.4. Os produtos a serem fornecidos enquadram-se na classificação de produtos comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000.

3.5. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina o art. 14 da Lei nº 8.666/1993, bem como atende aos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002.

3.6. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

4. DO OBJETO:

4.1. Este Termo de referência tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

5.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas, não obrigando a aquisição em sua totalidade.

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	AAS PROTEC 100 MG		5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,127	R\$ 635,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG;FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
2	ACEBROFILINA 10 MG/ML		1.500	FRASCO	R\$ 4,920	R\$ 7.380,00

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 2 de 43



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML.					
	Valor por extenso:					
3	ÁCIDO FÓLICO + FERRO QUELATO GLICINATO 150MG/5MG	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,947	R\$ 2.947,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 150MG/5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,437	R\$ 437,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
5	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML	1.000	AMPOLA	R\$ 11,883	R\$ 11.883,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 5ML					
	Valor por extenso:					
6	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/ML	4.000	AMPOLA	R\$ 11,883	R\$ 47.532,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5 ML					
	Valor por extenso:					
7	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	30.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,137	R\$ 4.110,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
8	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 8,613	R\$ 8.613,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
9	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,993	R\$ 19.860,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
10	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 3,830	R\$ 38.300,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
11	ALBENDAZOL 40 MG/ML	10.000	FRASCO	R\$ 1,977	R\$ 19.770,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 10 ML					
	Valor por extenso:					
12	ALBENDAZOL 400 MG	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,680	R\$ 6.800,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 400 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
13	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,767	R\$ 3.835,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 70 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
14	ALPRAZOLAM 1 MG	15.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,090	R\$ 16.350,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
15	ALPRAZOLAM 2 MG	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,357	R\$ 23.570,00	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
16	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML	5.000	FRASCO	R\$ 21,693	R\$ 108.465,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 400MG/5ML + 57MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 70 ML					
	Valor por extenso:					
17	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 4,580	R\$ 45.800,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.					
	Valor por extenso:					
18	AMOXICILINA 250MG/5ML	10.000	FRASCO	R\$ 13,953	R\$ 139.530,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 MG/5 ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 60 ML					
	Valor por extenso:					
19	ATENOLOL 100 MG	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,547	R\$ 10.940,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
20	ATENOLOL 25MG.	40.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,243	R\$ 9.720,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
21	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,923	R\$ 9.615,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
22	AZATIOPRINA 50 MG	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 4,560	R\$ 9.120,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
23	AZITROMICINA 1G.	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 11,990	R\$ 23.980,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1G; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
24	AZITROMICINA 500 MG.	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 3,053	R\$ 30.530,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
25	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 200MG/5ML	5.000	FRASCO	R\$ 15,043	R\$ 75.215,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + DILUENTE + SERINGA DOSADORA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 15 ML					
	Valor por extenso:					
26	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI	5.000	AMPOLA	R\$ 20,710	R\$ 103.550,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1.200.000UI; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA					
	Valor por extenso:					
27	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI	2.000	AMPOLA	R\$ 20,710	R\$ 41.420,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 600.000UI; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA					
	Valor por extenso:					

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 4 de 43



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



28	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML		10.000	FRASCO	R\$ 16,897	R\$ 168.970,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML					
	Valor por extenso:					
29	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG		25.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,177	R\$ 4.425,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
30	BROMAZEPAM 3 MG		10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,330	R\$ 3.300,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 3 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
31	BROMAZEPAM 6 MG		5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,483	R\$ 2.415,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 6 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
32	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML.		5.000	FRASCO	R\$ 2,837	R\$ 14.185,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 20 ML					
	Valor por extenso:					
33	BROMETO DE PIRIDOSTIGMINA 60 MG		1.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,527	R\$ 1.527,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 60MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
34	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MCG		300	FRASCO	R\$ 801,150	R\$ 240.345,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2,5MCG; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL + INALADOR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 4ML 60 DOSES					
	Valor por extenso:					
35	BROMOPRIDA 10MG.		10.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,443	R\$ 24.430,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
36	BROMOPRIDA 10MG/2ML		3.000	AMPOLA	R\$ 6,977	R\$ 20.931,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG/2ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML					
	Valor por extenso:					
37	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML.		4.000	AMPOLA	R\$ 5,487	R\$ 21.948,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1ML					
	Valor por extenso:					
38	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML		5.000	AMPOLA	R\$ 8,027	R\$ 40.135,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 4MG + 500MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5ML					
	Valor por extenso:					
39	CÁLCIO CITRATO MALATO 250MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 2,5MCG		2.000	COMPRIMIDO	R\$ 4,690	R\$ 9.380,00
	Especificação : COMPOSIÇÃO: CÁLCIO CITRATO MALATO 250MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 2,5MCG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
40	CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG		2.000	COMPRIMIDO	R\$ 6,653	R\$ 13.306,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 16MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
41	CAPTOPRIL 25 MG	50.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,117	R\$ 5.850,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
42	CAPTOPRIL 50 MG	50.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,167	R\$ 8.350,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
43	CARBAMAZEPINA 200 MG.	50.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,330	R\$ 16.500,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
44	CARBAMAZEPINA 400 MG	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,867	R\$ 37.340,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
45	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG.	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,073	R\$ 20.730,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1250MG, EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
46	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 1.000UI	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,890	R\$ 5.780,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG + 1000UI; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
47	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 200UI	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,890	R\$ 5.780,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 200UI; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
48	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400UI	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,090	R\$ 10.900,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400UI; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
49	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG.	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,547	R\$ 5.470,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 300 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
50	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG.	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 4,190	R\$ 41.900,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 450 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
51	CARVEDILOL 12,5 MG	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,330	R\$ 1.650,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
52	CARVEDILOL 25 MG	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,560	R\$ 2.800,00	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
53	CARVEDILOL 6,25 MG	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,493	R\$ 2.465,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 6,25 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
54	CEFALEXINA 250MG/5ML.	10.000	FRASCO	R\$ 24,583	R\$ 245.830,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML					
	Valor por extenso:					
55	CEFALEXINA 500 MG.	50.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,617	R\$ 80.850,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
56	CEFALOTINA SÓDICA 1G.	20.000	AMPOLA	R\$ 10,110	R\$ 202.200,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1 G; FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA					
	Valor por extenso:					
57	CETOCONAZOL 20 MG/G	2.000	BISNAGA	R\$ 8,397	R\$ 16.794,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME TÓPICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 30G					
	Valor por extenso:					
58	CETOCONAZOL 200 MG	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,747	R\$ 7.470,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
59	CETOCONAZOL SHAMPOO	2.000	FRASCO	R\$ 6,663	R\$ 13.326,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2%; FORMA FARMACEUTICA: SHAMPOO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML					
	Valor por extenso:					
60	CIMETIDINA 200MG.	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,907	R\$ 1.814,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
61	CINARIZINA 25MG.	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,137	R\$ 11.370,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
62	CINARIZINA 75MG.	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,343	R\$ 13.430,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 75 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
63	CIPROFIBRATO 100MG..	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,090	R\$ 3.270,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
64	CITRATO DE POTÁSSIO MONOHIDRATADO 1080 MG	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 3,270	R\$ 3.270,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1080MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
65	CLARITROMICINA 500 MG	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 8,940	R\$ 44.700,00	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
66	CLOBAZAM 10 MG	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,887	R\$ 18.870,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
67	CLOBAZAM 20 MG	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,510	R\$ 25.100,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
68	CLONAZEPAM 0,5 MG.	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,213	R\$ 2.130,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
69	CLONAZEPAM 2 MG.	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,253	R\$ 5.060,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
70	CLORETO DE POTÁSSIO 100 MG/ML (10%)	5.000	AMPOLA	R\$ 0,580	R\$ 2.900,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 10ML					
	Valor por extenso:					
71	CLORETO DE SÓDIO 0,9%.	5.000	FRASCO	R\$ 6,467	R\$ 32.335,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 9MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO NASAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 30ML COM CONTA GOTAS					
	Valor por extenso:					
72	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG..	4.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,073	R\$ 8.292,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
73	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML.	10.000	FRASCO	R\$ 3,883	R\$ 38.830,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 30MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 ML					
	Valor por extenso:					
74	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG.	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,167	R\$ 3.340,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
75	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG.	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,737	R\$ 14.740,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
76	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG/ML	5.000	AMPOLA	R\$ 2,977	R\$ 14.885,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 150MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML					
	Valor por extenso:					
77	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG.	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,547	R\$ 10.940,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
78	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG.	5.000	CÁPSULA	R\$ 3,307	R\$ 16.535,00	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 300MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA					
	Valor por extenso:					
79	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG.		10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,953	R\$ 9.530,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
80	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML.		1.000	AMPOLA	R\$ 7,657	R\$ 7.657,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10ML					
	Valor por extenso:					
81	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG.		4.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,767	R\$ 3.068,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
82	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG.		10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,993	R\$ 9.930,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
83	CLORIDRATO DE IVABRADINA 5 MG		2.000	COMPRIMIDO	R\$ 6,540	R\$ 13.080,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
84	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR		2.000	AMPOLA	R\$ 22,890	R\$ 45.780,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 20 ML					
	Valor por extenso:					
85	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG..		50.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,223	R\$ 11.150,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
86	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG.		50.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,387	R\$ 19.350,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 850MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
87	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG		2.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,887	R\$ 1.774,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
88	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG.		10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,223	R\$ 2.230,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
89	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML		2.000	AMPOLA	R\$ 1,290	R\$ 2.580,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG/2ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML					
	Valor por extenso:					
90	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML.		2.000	FRASCO	R\$ 5,127	R\$ 10.254,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 4MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10ML					
	Valor por extenso:					
91	CLORIDRATO DE NALTREXONA 4MG		2.000	COMPRIMIDO	R\$ 9,593	R\$ 19.186,00

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 9 de 43



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 4MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
92	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML	1.000	AMPOLA	R\$ 9,267	R\$ 9.267,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML					
	Valor por extenso:					
93	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 5,127	R\$ 10.254,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 4MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
94	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 6,323	R\$ 12.646,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 30MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
95	CLORIDRATO PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO TIAMINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG	3.000	AMPOLA	R\$ 9,703	R\$ 29.109,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 1ML					
	Valor por extenso:					
96	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	15.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,387	R\$ 5.805,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
97	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	3.000	AMPOLA	R\$ 4,473	R\$ 13.419,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: COPRIMID SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 2 ML					
	Valor por extenso:					
98	CLORIDRATO DE PROPRALONOL 10MG	50.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,547	R\$ 27.350,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
99	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,020	R\$ 20.200,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
100	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG..	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,387	R\$ 7.740,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG;FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
101	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG.	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 10,030	R\$ 30.090,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 150MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
102	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG.	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,657	R\$ 1.971,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
103	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG..	5.000	CÁPSULA	R\$ 3,067	R\$ 15.335,00	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 150MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA					
	Valor por extenso:					
104	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG..	5.000	CÁPSULA	R\$ 2,260	R\$ 11.300,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 75MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA					
	Valor por extenso:					
105	CLORTALIDONA 25MG.	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,887	R\$ 8.870,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
106	COMPLEXO B 2MG/ML.	4.000	AMPOLA	R\$ 7,197	R\$ 28.788,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: B1, B2, B5, B6 E PP; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML					
	Valor por extenso:					
107	DAPAGLIFLOZINA 10MG..	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 11,230	R\$ 11.230,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
108	DESORATADINA 0,5MG/ML.	500	FRASCO	R\$ 74,753	R\$ 37.376,50	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,5MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60ML					
	Valor por extenso:					
109	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML	3.000	FRASCO	R\$ 5,233	R\$ 15.699,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: ELIXIR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML					
	Valor por extenso:					
110	DEXAMETASONA 1 MG/G	1.000	BISNAGA	R\$ 2,510	R\$ 2.510,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME DERMATOLÓGICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA DE 10G					
	Valor por extenso:					
111	DIAZEPAM 5 MG	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,223	R\$ 2.230,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
112	DIAZEPAM 5MG/ML.	1.500	AMPOLA	R\$ 1,507	R\$ 2.260,50	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 2ML					
	Valor por extenso:					
113	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML	2.000	AMPOLA	R\$ 6,107	R\$ 12.214,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 75MG/3ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 3 ML					
	Valor por extenso:					
114	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/3ML	5.000	AMPOLA	R\$ 6,107	R\$ 30.535,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 3 ML					
	Valor por extenso:					
115	DIGOXINA 0,25 MG	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,177	R\$ 3.540,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
116	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,767	R\$ 2.301,00	

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 11 de 43



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
117	DIPIRONA 1 G	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 3,980	R\$ 39.800,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1G; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
118	DIPIRONA MONOHIDRATADA 500 MG/ML	10.000	AMPOLA	R\$ 8,233	R\$ 82.330,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML					
	Valor por extenso:					
119	DISFOTATO DE CLOROQUINA 150MG	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 10,900	R\$ 21.800,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 150MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
120	DOMPERIDONA 1 MG/ML	1.000	FRASCO	R\$ 14,717	R\$ 14.717,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 ML					
	Valor por extenso:					
121	DOXICICLINA 100MG.	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,437	R\$ 4.370,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
122	EMPAGLIFLOZINA 25MG..	11.000	COMPRIMIDO	R\$ 11,013	R\$ 121.143,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
123	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML..	1.000	UNIDADE	R\$ 52,867	R\$ 52.867,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG/0,4ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 SERINGA PRÉ PREENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, VIA SUBCUTÂNEA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE DE SERINGA COM 0,40 ML					
	Valor por extenso:					
124	ESPINOROLACTONA 25 MG	50.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,417	R\$ 20.850,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
125	EXTRATO SECO CASSIA FISTULA + EXTRATO ÁCIDO SENNA ALEXANDRINA MILL	200	FRASCO	R\$ 179,850	R\$ 35.970,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 4,719MG/G + 4,878 MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: GELÉIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 250G					
	Valor por extenso:					
126	FENITOÍNA 100 MG	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,273	R\$ 5.460,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
127	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML.	1.000	AMPOLA	R\$ 10,467	R\$ 10.467,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML;FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 5 ML					
	Valor por extenso:					
128	FENOBARBITAL 100 MG	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,547	R\$ 10.940,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Valor por extenso:					
129	FENOBARBITAL 40MG/ML.	2.000	FRASCO	R\$	12,537	R\$ 25.074,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML					
	Valor por extenso:					
130	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML	500	AMPOLA	R\$	4,633	R\$ 2.316,50
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 2 ML					
	Valor por extenso:					
131	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 2 ML	1.000	AMPOLA	R\$	5,233	R\$ 5.233,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 1 ML					
	Valor por extenso:					
132	FLUCONAZOL 150 MG	20.000	CÁPSULA	R\$	1,637	R\$ 32.740,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 150 MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA					
	Valor por extenso:					
133	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG+ CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG XR	1.000	COMPRIMIDO	R\$	13,080	R\$ 13.080,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50/1000MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
134	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA	500	FRASCO	R\$	17,440	R\$ 8.720,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML + 3,5MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 5 ML					
	Valor por extenso:					
135	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12MCG	300	FRASCO	R\$	317,847	R\$ 95.354,10
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 12MCG/DOSE; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULAS PARA INALAÇÃO ORAL + INALADOR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60 DOSES					
	Valor por extenso:					
136	FUMARATO DI-HIDRATADO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG	200	FRASCO	R\$	317,847	R\$ 63.569,40
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: FUMARATO DI-HIDRATADO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE COM INALADOR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60 DOSES					
	Valor por extenso:					
137	FUROSEMIDA 10 MG / ML	2.000	AMPOLA	R\$	3,980	R\$ 7.960,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 2 ML					
	Valor por extenso:					
138	FUROSEMIDA 40 MG	20.000	COMPRIMIDO	R\$	0,157	R\$ 3.140,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
139	GABAPENTINA 400 MG	5.000	COMPRIMIDO	R\$	4,253	R\$ 21.265,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 400 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
140	GLICLAZIDA 60 MG	10.000	COMPRIMIDO	R\$	3,000	R\$ 30.000,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 60 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Valor por extenso:					
141	GLICOSE 50%		10.000	AMPOLA	R\$ 1,477	R\$ 14.770,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50% DE GLICOSE; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 10 ML					
	Valor por extenso:					
142	HALOPERIDOL 2 MG/ML		2.000	FRASCO	R\$ 11,940	R\$ 23.880,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 20 ML					
	Valor por extenso:					
143	HALOPERIDOL 5 MG		10.000	CÁPSULA	R\$ 0,657	R\$ 6.570,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA					
	Valor por extenso:					
144	HALOPERIDOL 5 MG / ML		500	AMPOLA	R\$ 12,427	R\$ 6.213,50
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 1 ML					
	Valor por extenso:					
145	HEDERA HELIX L 7MG/ML		1.000	FRASCO	R\$ 16,463	R\$ 16.463,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 7MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML					
	Valor por extenso:					
146	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG		1.000	COMPRIMIDO	R\$ 7,307	R\$ 7.307,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
147	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG		3.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,617	R\$ 4.851,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
148	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG.		3.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,767	R\$ 2.301,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
149	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG		50.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,167	R\$ 8.350,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
150	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML FRASCO 150ML		2.000	FRASCO	R\$ 5,943	R\$ 11.886,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 60MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 150 ML					
	Valor por extenso:					
151	IBUPROFENO 300 MG		20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,473	R\$ 9.460,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 300 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
152	IBUPROFENO 50MG/ML.		5.000	COMPRIMIDO	R\$ 3,707	R\$ 18.535,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML					
	Valor por extenso:					
153	IBUPROFENO 600 MG		25.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,437	R\$ 10.925,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 600 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
154	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO ANTI RHO(D)		100	AMPOLA	R\$ 413,330	R\$ 41.333,00

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 14 de 43



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 300MCG; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML					
	Valor por extenso:					
155	INDAPAMIDA 1,5MG	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,673	R\$ 5.346,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1,5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
156	INDAPAMIDA 2,5MG	1.500	COMPRIMIDO	R\$ 3,270	R\$ 4.905,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2,5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
157	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML	1.000	FRASCO	R\$ 8,613	R\$ 8.613,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML					
	Valor por extenso:					
158	ITRACONAZOL 100 MG	10.000	CÁPSULA	R\$ 2,293	R\$ 22.930,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA					
	Valor por extenso:					
159	IVERMECTINA 6 MG.	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,857	R\$ 18.570,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 6MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
160	LAMOTRIGINA 100 MG	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,983	R\$ 4.915,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
161	LEFLUNOMIDA 20 MG	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 38,480	R\$ 38.480,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
162	LEVETIRACETAM 100MG/ML	1.000	FRASCO	R\$ 138,430	R\$ 138.430,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 ML					
	Valor por extenso:					
163	LEVODOPA 200 MG + CLORIDRATO BENSERAZIDA 50 MG	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 6,977	R\$ 6.977,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200MG + 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO COM CAMADA TRIPLA E LIBERAÇÃO MODIFICADA DUPLA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
164	LEVOFLOXACINO 500 MG	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,180	R\$ 43.600,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
165	LEVOFLOXACINO 750MG.	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 12,700	R\$ 127.000,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 750MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
166	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,270	R\$ 45.400,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



167	LEVOMEPROMAZINA 25 MG		10.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,203	R\$ 12.030,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
168	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG		1.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,973	R\$ 973,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25MCG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
169	LIRAGLUTIDA 6MG/ML		100	UNIDADE	R\$ 314,577	R\$ 31.457,70
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 6MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA DE APLICAÇÃO MULTIDOSE E DESCARTÁVEL, QUE PERMITA APLICAÇÃO NAS DOSAGENS DE 0,6MG, 1,2MG E 1,8MG, PREENCHIDO COM 3ML DE SOLUÇÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE DE CANETA					
	Valor por extenso:					
170	L-METILFOLATO + ÁCIDO FOLICO		100	FRASCO	R\$ 337,900	R\$ 33.790,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 360MCG; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 15ML					
	Valor por extenso:					
171	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG.		30.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,710	R\$ 21.300,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
172	LOSARTANA POTÁSSICA 25 MG		20.000	COMPRIMIDO	R\$ 3,087	R\$ 61.740,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
173	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG		80.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,177	R\$ 14.160,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
174	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML		1.000	AMPOLA	R\$ 4,907	R\$ 4.907,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,2MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 1 ML					
	Valor por extenso:					
175	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML.		10.000	FRASCO	R\$ 3,590	R\$ 35.900,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,4MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120 ML					
	Valor por extenso:					
176	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG		20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,210	R\$ 4.200,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
177	MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG/ML(0,25%)		500	FRASCO	R\$ 20,710	R\$ 10.355,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2,5MG/ML (0,25%); FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 5 ML					
	Valor por extenso:					
178	MEBENDAZOL 20MG/ML.		20.000	FRASCO	R\$ 3,393	R\$ 67.860,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML					
	Valor por extenso:					
179	MELOXICAN 15 MG		5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,450	R\$ 2.250,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 15MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
180	METFORMINA XR 500MG	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,223	R\$ 223,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
181	METRONIDAZOL 100MG/G + NISTATINA 20.000UI/G	5.000	BISNAGA	R\$ 16,027	R\$ 80.135,00	
	Especificação : METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM NISTATINA CONCENTRAÇÃO: 100MG + 20.000UI/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 60G					
	Valor por extenso:					
182	METRONIDAZOL 250 MG	30.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,330	R\$ 9.900,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
183	METRONIDAZOL 400 MG	40.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,700	R\$ 28.000,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 400MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
184	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG/ML	1.000	AMPOLA	R\$ 5,507	R\$ 5.507,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 1 ML					
	Valor por extenso:					
185	MONONITRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA E CIANOCOBOLAMINA	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 6,380	R\$ 6.380,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5.000MCG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
186	MUPIROCINA 20MG/G.	300	BISNAGA	R\$ 44,037	R\$ 13.211,10	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: POMADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 15G					
	Valor por extenso:					
187	NIFEDIPINO 10 MG.	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,633	R\$ 12.660,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO OU COMPRIMIDOS REVESTIDOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
188	NIFEDIPINO 20 MG.	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,710	R\$ 14.200,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
189	NIMESULIDA 100MG.	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,330	R\$ 3.300,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
190	NISTATINA 100.000UI/4G	3.000	BISNAGA	R\$ 13,030	R\$ 39.090,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/ 4G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 60G E APLICADOR					
	Valor por extenso:					
191	NISTATINA 100.000UI/ML.	2.000	FRASCO	R\$ 7,250	R\$ 14.500,00	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML					
	Valor por extenso:					
192	NITAZOXANIDA 500MG..	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 19,403	R\$ 19.403,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
193	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME	3.000	BISNAGA	R\$ 5,723	R\$ 17.169,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 28G					
	Valor por extenso:					
194	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL	2.000	BISNAGA	R\$ 15,427	R\$ 30.854,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL + APLICADORES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 80G					
	Valor por extenso:					
195	NITROFURANTOÍNA 100 MG	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,070	R\$ 10.700,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
196	ÓLEO DE GIRASSOL 100 ML	1.500	FRASCO	R\$ 7,250	R\$ 10.875,00	
	Especificação : ÓLEO AUXILIAR DA CICATRIZAÇÃO A BASE DE ÓLEO VEGETAL POLIINSATURADO (GIRASSOL), ÁCIDO LINOLEICO (AGE), ÁCIDO CAPRICO, PALMINATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), PECTINA DE SOJA, ANTI OXIDANTE (BHT). FRASCO COM 100ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO PRODUTO MÉDICO					
	Valor por extenso:					
197	OMEPRAZOL 40MG/ML	1.000	AMPOLA	R\$ 26,000	R\$ 26.000,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: PÓ INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO AMPOLA + DILUENTE 10ML					
	Valor por extenso:					
198	OMEPRAZOL 20 MG	20.000	CÁPSULA	R\$ 0,243	R\$ 4.860,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA					
	Valor por extenso:					
199	OMEPRAZOL 40 MG	30.000	CÁPSULA	R\$ 0,593	R\$ 17.790,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG; FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA					
	Valor por extenso:					
200	OXCARBAZEPINA 300 MG	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,810	R\$ 18.100,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 300MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
201	OXCARBAZEPINA 60MG/ML	1.000	FRASCO	R\$ 62,157	R\$ 62.157,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 60MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100ML					
	Valor por extenso:					
202	PAMOATO DE PIRVINIO 10MG/ML	1.000	FRASCO	R\$ 64,310	R\$ 64.310,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 40 ML					
	Valor por extenso:					
203	PARACETAMOL 200MG/ML.	10.000	FRASCO	R\$ 3,163	R\$ 31.630,00	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 15ML					
	Valor por extenso:					
204	PASTA D'ÁGUA	1.500	FRASCO	R\$ 13,627	R\$ 20.440,50	
	Especificação : COMPOSIÇÃO: TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL CONCENTRAÇÃO: 25% + 25% + 25% + 25%; FORMA FARMACÊUTICA: PASTA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100G					
	Valor por extenso:					
205	PERICIAZINA 40MG/ML (4%)	2.000	FRASCO	R\$ 38,150	R\$ 76.300,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20ML					
	Valor por extenso:					
206	PERINDOPRIL 10MG + INDAPAMIDA 2,5MG + BENSILATO DE ANLIDIPINO 10MG	4.000	COMPRIMIDO	R\$ 8,503	R\$ 34.012,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG + 2,5MG + 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
207	PERMAGANATO DE POTÁSSIO 100 MG	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,547	R\$ 2.735,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
208	PERMETRINA 10MG/ML (1%)	2.000	FRASCO	R\$ 6,927	R\$ 13.854,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO TÓPICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60ML					
	Valor por extenso:					
209	PERMETRINA 50MG/ML (5%)	2.000	FRASCO	R\$ 7,033	R\$ 14.066,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO TÓPICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60ML					
	Valor por extenso:					
210	PREDNISOLONA 20 MG	30.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,397	R\$ 11.910,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
211	PREDNISOLONA 3MG/ML.	3.000	FRASCO	R\$ 17,007	R\$ 51.021,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 3MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100ML					
	Valor por extenso:					
212	PREDNISOLONA 40 MG.	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 9,810	R\$ 98.100,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG; FORMA FARMACÊUTICA: COPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
213	PREDNISONA 5MG.	20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,193	R\$ 3.860,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
214	RISPERIDONA 1 MG	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,427	R\$ 4.270,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
215	RISPERIDONA 1MG/ML.	2.000	FRASCO	R\$ 40,223	R\$ 80.446,00	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML					
	Valor por extenso:					



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



216	RISPERIDONA 2 MG		20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,310	R\$ 6.200,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
217	RISPERIDONA 3 MG		20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,427	R\$ 8.540,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 3MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
218	RIVAROXABANA 20 MG		5.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,107	R\$ 10.535,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
219	SACARATO DE HIDROXIDO DE FÉRRICO		1.000	AMPOLA	R\$ 31,123	R\$ 31.123,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO AMPO					
	Valor por extenso:					
220	SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA 103MG		2.000	COMPRIMIDO	R\$ 10,840	R\$ 21.680,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 97MG + 103MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
221	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE		1.000	FRASCO	R\$ 22,347	R\$ 22.347,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MCG/DOSE; FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL; EMBALAGEM: FRASCO COM 20 DOSES					
	Valor por extenso:					
222	SECNIDAZOL 1.000 MG		5.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,567	R\$ 12.835,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1000MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
223	SIMETICONA 75MG/ML		5.000	FRASCO	R\$ 4,090	R\$ 20.450,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 75MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 15 ML					
	Valor por extenso:					
224	SINVASTATINA 40 MG		25.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,387	R\$ 9.675,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
225	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG.		10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,670	R\$ 6.700,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
226	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG.		10.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,917	R\$ 29.170,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
227	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG.		2.000	AMPOLA	R\$ 12,953	R\$ 25.906,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 2ML					
	Valor por extenso:					
228	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G POMADA		2.000	BISNAGA	R\$ 14,443	R\$ 28.886,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG/G (1%); FORMA FARMACÊUTICA: CREME; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 50G					

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 20 de 43



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Valor por extenso:					
229	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G POTE	1.000	POTE	R\$	75,103	R\$ 75.103,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG/G (1%); FORMA FARMACÊUTICA: CREME; UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE 400G					
	Valor por extenso:					
230	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG/80MG.	20.000	COMPRIMIDO	R\$	0,463	R\$ 9.260,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
231	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40MG+8MG/ML	2.000	FRASCO	R\$	10,773	R\$ 21.546,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML					
	Valor por extenso:					
232	SULFATO DE GETAMICINA 40MG/ML	5.000	AMPOLA	R\$	2,890	R\$ 14.450,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 2ML					
	Valor por extenso:					
233	SULFATO DE GETAMICINA 80MG/2ML	3.000	AMPOLA	R\$	4,190	R\$ 12.570,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 80MG/2ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 2ML					
	Valor por extenso:					
234	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG.	5.000	COMPRIMIDO	R\$	6,540	R\$ 32.700,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 400MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
235	SULFATO DE MORFINA 30MG	2.000	CÁPSULA	R\$	4,017	R\$ 8.034,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 30MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA					
	Valor por extenso:					
236	SULF. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA + CLORID LIDOCAINA	500	FRASCO	R\$	25,617	R\$ 12.808,50
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10.000 UI /ML + 3.500 MG/ML + 0,250MG/ML + 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OTOLÓGICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 5ML					
	Valor por extenso:					
237	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG	1.000	FRASCO	R\$	22,347	R\$ 22.347,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MCG/DOSE; FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 200 DOSES					
	Valor por extenso:					
238	SULFATO DE ZINCO MOHIDRATADO 4MG/ML	1.000	FRASCO	R\$	55,373	R\$ 55.373,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML					
	Valor por extenso:					
239	SULFATO FERROSO 40 MG	80.000	COMPRIMIDO	R\$	0,127	R\$ 10.160,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
240	SULPIRIDA 50MG	3.000	COMPRIMIDO	R\$	1,747	R\$ 5.241,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
241	TOPIRAMATO 100 MG	8.000	COMPRIMIDO	R\$	0,680	R\$ 5.440,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Valor por extenso:					
242	TOPIRAMATO 25 MG	10.000	COMPRIMIDO	R\$	0,387	R\$ 3.870,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
243	VALSARTANA + ALOPIDINA 160/5MG	3.000	COMPRIMIDO	R\$	3,763	R\$ 11.289,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 160MG/5MG; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100ML					
	Valor por extenso:					
244	VALSARTANA 160 MG	5.000	COMPRIMIDO	R\$	4,037	R\$ 20.185,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 160MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
245	VARFARINA SÓDICA 5MG.	5.000	COMPRIMIDO	R\$	0,437	R\$ 2.185,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
246	VIDAGLIPTINA 50 MG	1.000	COMPRIMIDO	R\$	8,233	R\$ 8.233,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
247	VITAMINA D 2000UI	4.000	COMPRIMIDO	R\$	3,270	R\$ 13.080,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2.000UI; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
248	VITAMINA D 7000UI	2.000	COMPRIMIDO	R\$	8,340	R\$ 16.680,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 7.000UI; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
249	VITAMINAS DO COMPLEXO B	2.000	FRASCO	R\$	6,540	R\$ 13.080,00
	Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML					
	Valor por extenso:					
250	ZINCO QUELADO 30MG	10.000	COMPRIMIDO	R\$	2,180	R\$ 21.800,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 30MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO MANIPULADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
251	DEXAMETASONA 1MG/ML	200	FRASCO	R\$	18,207	R\$ 3.641,40
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,1%; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 5 ML					
	Valor por extenso:					
252	DEXAMETASONA 4MG.	10.000	COMPRIMIDO	R\$	1,060	R\$ 10.600,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 4 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
253	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	5.000	FRASCO	R\$	16,350	R\$ 81.750,00
	Especificação : FISIOLÓGICO. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA. BOLSAS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. SISTEMA FECHADO CONTENDO 250 ML					
	Valor por extenso:					
254	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	5.000	FRASCO	R\$	18,530	R\$ 92.650,00
	Especificação : FISIOLÓGICO. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA. BOLSAS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML					



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Valor por extenso:					
255	GLICOSE HIPERTÔNICA 25%		3.900	AMPOLA	R\$ 0,767	R\$ 2.991,30
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25%; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10ML					
	Valor por extenso:					
256	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA + CLORETO DE SÓDIO 250ML		2.000	UNIDADE	R\$ 8,397	R\$ 16.794,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: GLICOSE 50MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 250ML					
	Valor por extenso:					
257	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML		1.000	UNIDADE	R\$ 12,537	R\$ 12.537,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 8,6 MG/ML + CLORETO DE POTÁSSIO 0,30 MG/ML + CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO 0,33 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML					
	Valor por extenso:					
258	CLORIDRATO DE AMIODARAMA 200MG		10.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,203	R\$ 12.030,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
259	CLORIDRATO DE AMIODARAMA 100MG		10.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,527	R\$ 15.270,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
260	AMOXICILINA 500MG..		80.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,463	R\$ 37.040,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
261	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA 500MG		4.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,463	R\$ 1.852,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
262	ATENOLOL 50 MG		50.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,203	R\$ 10.150,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
263	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG		5.000	CÁPSULA	R\$ 2,783	R\$ 13.915,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 30MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA					
	Valor por extenso:					
264	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG..		5.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,130	R\$ 10.650,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
265	DEXAMETASONA 4MG..		20.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,050	R\$ 21.000,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 4MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
266	IBUPROFENO 100MG/ML		4.000	FRASCO	R\$ 4,853	R\$ 19.412,00
	Especificação : COMCENTRAÇÃO: 100MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML					
	Valor por extenso:					



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



267	LEVETIRACETAM 500MG		5.000	COMPRIMIDO	R\$ 5,450	R\$ 27.250,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
268	OLANZAPINA 10 MG		10.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,310	R\$ 13.100,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
269	OLANZAPINA 5 MG		10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,720	R\$ 7.200,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
270	SIMETICONA 40 MG		10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,330	R\$ 3.300,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
271	SINVASTATINA 20MG.		40.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,223	R\$ 8.920,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
272	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML		2.000	AMPOLA	R\$ 8,877	R\$ 17.754,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 1ML					
	Valor por extenso:					
273	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO		20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,603	R\$ 12.060,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
274	PARACETAMOL 750MG		10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,437	R\$ 4.370,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 750MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
275	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG		20.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,177	R\$ 3.540,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
276	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG		30.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,167	R\$ 5.010,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
277	GLICLAZIDA 30MG		15.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,613	R\$ 9.195,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 30MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
278	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO		80.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,090	R\$ 7.200,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
279	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG		5.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,747	R\$ 8.735,00
	Especificação : CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG - Comprimido. A embalagem deverá conter a impressão venda CONCENTRAÇÃO: 300MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 24 de 43



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Valor por extenso:						
280	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	3.000	AMPOLA	R\$ 10,303	R\$ 30.909,00	
Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5ML						
Valor por extenso:						
281	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	3.000	COMPRIMIDO	R\$ 3,657	R\$ 10.971,00	
Especificação : CONCENTRAÇÃO: 75MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO						
Valor por extenso:						
282	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,617	R\$ 16.170,00	
Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO						
Valor por extenso:						
283	MALEATO DE DOXAZOSINA 2MG	8.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,243	R\$ 1.944,00	
Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO						
Valor por extenso:						
284	MALEATO DOXAZOSINA 4MG	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,387	R\$ 1.935,00	
Especificação : CONCENTRAÇÃO: 4MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO						
Valor por extenso:						
285	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,417	R\$ 417,00	
Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO						
Valor por extenso:						
286	ALOPURINOL 100MG	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,360	R\$ 1.800,00	
Especificação : ALOPURINOL 100MG - Comprimido. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO						
Valor por extenso:						
287	ALOPURINOL 300MG	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,603	R\$ 3.015,00	
Especificação : ALOPURINOL 300MG - Comprimido. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas CONCENTRAÇÃO: 300MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO						
Valor por extenso:						
288	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	40.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,177	R\$ 7.080,00	
Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
Valor por extenso:						
289	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,453	R\$ 12.265,00	
Especificação : CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG - Comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO						
Valor por extenso:						
290	DIAZEPAN 10MG	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,223	R\$ 2.230,00	
Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO						
Valor por extenso:						
291	BUDESONIDA 64MCG	1.000	FRASCO	R\$ 89,927	R\$ 89.927,00	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 64MCG; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO AQUOSA NASAL - 120 DOSES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120 DOSES					
	Valor por extenso:					
292	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO		10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,290	R\$ 2.900,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
293	LORATADINA 1MG/ML XAROPE		1.000	FRASCO	R\$ 9,267	R\$ 9.267,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100ML					
	Valor por extenso:					
294	MIKANIA GLOMERATA SPRENG - GUACO 81,5MG/ML		1.000	FRASCO	R\$ 5,180	R\$ 5.180,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 81,5MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML					
	Valor por extenso:					
295	NAPROXENO SÓDICO 500MG		2.500	COMPRIMIDO	R\$ 3,543	R\$ 8.857,50
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
296	METILDOPA 250MG		15.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,477	R\$ 22.155,00
	Especificação : METILDOPA 250MG - Comprimido. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida CONCENTRAÇÃO: 250MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
297	METILDOPA 500MG;		20.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,967	R\$ 59.340,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
298	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G (1%).		1.000	BISNAGA	R\$ 44,690	R\$ 44.690,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO:10MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 30MG					
	Valor por extenso:					
299	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML		2.000	AMPOLA	R\$ 7,797	R\$ 15.594,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 4MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2,5ML					
	Valor por extenso:					
300	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML		5.000	FRASCO	R\$ 9,107	R\$ 45.535,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 3MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL COM SERINGA DOSADORA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120ML					
	Valor por extenso:					
301	CLONAZEPAM 0,25MG		2.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,657	R\$ 1.314,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
302	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG		5.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,180	R\$ 10.900,00
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
	Valor por extenso:					
					Total :	R\$ 7.050.470,50



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



6. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, DA FORMA DE FORNECIMENTO, DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Do prazo de entrega do objeto:

6.1.1 A aquisição do objeto será solicitada e deverá ser entregue no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

6.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

6.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

6.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a entrega do(s) produto(s) de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

6.2.3. Os produtos deverão ser fornecidos rigorosamente com as características e especificações constantes no Termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

6.2.4. O Órgão Solicitante rejeitará os produtos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

6.2.5. A Fornecedor deverá entregar os produtos no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para fornecimento do mesmo.

6.2.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:

I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

II. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal,



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

6.2.6.1. Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço registrado;

6.2.6.2. O objeto fornecido deverá ser 100% novo.

6.2.6.3. Não será admitida a entrega parcial ou incompleta do objeto, obrigando-se a Fornecedora a atender a quantidade solicitada pela Secretaria.

6.2.6.4. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, ANVISA etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.2.8. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer os produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Contratada.

6.2.9. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus ao Órgão Solicitante.

6.3. Da entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento

6.3.1. O objeto solicitado deverá ser realizado e entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

6.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade do produto e especificação dos materiais utilizados e em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

6.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição/reparo do mesmo.

6.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

6.3.5. O objeto deste deverá ser realizado e entregue na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, de **segunda à sexta feira, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h**, situada **na Rua Jambeiro, s/nº - Setor Morumbi - Tucumã – PA**

6.4 Da entrega dos medicamentos

6.4.1 O transporte dos medicamentos deve ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura, sendo que no caso de produtos termolábeis (que tende a decompor-se sob a influência do calor), a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

6.4.2 As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento dos produtos quanto à temperatura, umidade, empilhamento, ressalvado o direito do Município de promover a devolução do produto que não esteja em condições seguras para armazenagem.

6.4.3 Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

6.4.4 Somente serão aceitos os medicamentos que por ocasião de sua entrega apresentar no **mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente**, nos casos em que **o prazo total for superior a 01 (um) ano**, e de **90% nos medicamentos em que o prazo da validade total for inferior a 01 (um) ano**.

6.4.5 As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

6.4.6 Todo medicamento deverá conter indicação de data de fabricação e validade.

6.4.7 O recebimento definitivo do objeto dar-se-á a teor do artigo 73, II, b, da Lei Federal 8.666/93 e em atenção a todas as exigências editalícias.

6.5 Da Qualificação Técnica da Fornecedora

6.5.1. Atestado de capacidade técnica, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu os produtos, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com objeto desta licitação e com quantidade de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do licitado.

6.5.2. Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem – CBPDA, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e sua respectiva publicação no Diário Oficial da União (DOU);



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



6.5.3. Autorizações de Funcionamento (AFE) expedido pela ANVISA e cópia da sua publicação no Diário Oficial da União (DOU) acrescentada das atividades para armazenar, expedir, distribuir e transportar medicamentos comuns e sujeitos a controle especial, produtos para saúde e saneantes; ou contrato com empresa transportadora que possua Autorização para tal. A Autorização de Funcionamento deverá estar na vigência do Prazo de Validade, de acordo com a Medida Provisória nº 2190-34/01;

6.5.4. Licença de Operação (LO) que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para a operação, acompanhado de sua publicação ou Dispensa de Licença Ambiental (DLA), devidamente fundamentada em Lei, Municipal e/ou estadual;

6.5.5. Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia, da região sede da licitante, acompanhado do Termo de Inspeção, emitido no ano vigente, pelo respectivo Órgão, que comprove a condição Regular do estabelecimento;

6.5.5.1. Apresentar contrato de trabalho firmado com o profissional farmacêutico – Responsável Técnico da empresa licitante, conforme previsto no Art. 11 da Medida Provisória 2.190-34/01, com art. 15 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973.

6.5.6. Alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal sede da licitante, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;

6.5.7. Alvará/Licença sanitária em vigor (Municipal, Estadual ou Distrital conforme o caso), da licitante, respeitada individualidade de cada Cidade ou Estado sede da licitante.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Contratada em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

7.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

7.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

7.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



7.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) requisição(ões)/solicitação(ões) de fornecimento emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

7.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA PUBLICIDADE

8.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Tucumã (<https://www.prefeituradetucuma.pa.gov.br>) durante sua validade.

9. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

9.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.

9.1.1. Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho, ou outro documento equivalente, escoimado no referido artigo.

9.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá(ão) ser assinado(s) no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

9.3. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá(ão) ser rescindido(s) a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



10. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

10.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados pela servidora **CLEBESON CRUZ SILVA**, Cargo: **FISCAL DE TRIBUTOS**, e-mail: igispall@hotmail.com, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

10.2. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.

10.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para o Órgão Gerenciador.

10.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

10.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.6. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca do fornecimento do objeto.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/1993 são obrigações das partes:

11.1. Do(s) Fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP:

- a)** Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;
- b)** Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
- c)** Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte (quando o caso);
- d)** Assegurar a entrega do objeto licitado no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos após a solicitação;
- e)** Substituir/trocar, reparar/corrigir, imediatamente, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;

f) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;

g) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;

i) Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;

j) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega de materiais, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;

k) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;

l) Optar pela aceitação ou não do produto decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

11.2. Do Órgão Gerenciador da ARP:

a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

b) Solicitar a substituição de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação.

c) Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do mesmo se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.

d) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

e) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;

f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- g)** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- h)** Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i)** Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- j)** Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- k)** Notificar à Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- l)** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- m)** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- n)** Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- o)** Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- q)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- r)** Notificar a Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- s)** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- t)** Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;
- u)** Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os produtos a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

12.2.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador poderá:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- a) Liberar a Contratada do compromisso assumido, mediante comunicação antes da solicitação dos produtos, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.3. Do(s) Órgão(s) Participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- c) Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado;
- e) Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue;
- f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedor, referentes às suas aquisições;
- g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- h) Notificar a Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

11.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s):

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o(s) órgão(s);
- c) Efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro do prazo de vigência da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;

- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

12. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

12.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço a ser firmada qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.

12.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

12.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens constantes da tabela do Item 6 deste Termo de Referência e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

12.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



12.6. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:

13.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto ocorrerão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não Participantes, no que couber.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I – Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II – Multas:

As multas a que aludem este inciso não impedem que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;
- b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- c) Por inexecução total injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV – Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



14.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

14.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 15.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

14.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação poderá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

14.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

14.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 15.1 são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.

14.6. A sanção prevista no item V do item 15.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

14.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

15. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

15.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover às negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

15.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá(ão) solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



15.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

15.5. Independentemente do que trata o item 16.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

15.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

15.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

15.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

15.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a)** O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

15.10.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a)** Por razão de interesse público; ou
- b)** A pedido do fornecedor registrado.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



15.10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

15.10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

16. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

16.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo a Administração promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

16.2. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a obtenção pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

17. JUSTIFICATIVA PELA NÃO EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E PELA NÃO SEPARAÇÃO DOS ITENS PARA COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

17.1. Justifica-se a não realização DE EXCLUSIVIDADE e DE COTAS RESERVADAS no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens que forem estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dos itens que estiverem estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serem separados por cotas, poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

No Edital do Pregão Eletrônico para esta aquisição, não constará a exclusividade para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte e a divisão dos itens por cotas, pois a licitação em referência tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tucumã, sendo que em tal segmento empresas tradicionais que oferecem os mesmos no mercado, em sua maioria, não são ME/EPP.

Dessa maneira, há restrição à participação de fabricantes, de distribuidores e de empresas do ramo, prevalecendo-se as ME/EPP que, são revendedoras dos medicamentos, assim sendo, adquirimos os mesmos agregando custos diversos, tributos, transportes e lucros, durante toda a cadeia comercial até a finalização da venda, desencadeando a onerosidade. Com efeito, se a Administração insistir na limitação da presente licitação com exclusividade para ME/EPP, corre o risco de ver frustrado o certame e os itens serem considerados fracassados por não conseguir comprar esses produtos com qualidade e pelo preço estimado de referência, conforme preconiza o Edital. É notório que a restrição à participação de outras empresas, apesar de amparada pela Lei Complementar n. 123/2006, não é absoluta, conforme expressa o inciso I do artigo 48: “Art. 48.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública poderá realizar processo licitatório:

I - destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)". Assim sendo, no dispositivo legal citado evidencia-se a palavra "poderá" e não "deverá" comprar exclusivamente através de ME/EPP, sendo facultada à Administração prover outra forma de aquisição desde que motivada e com amparo legal.

Cabe acrescentar, a ressalva feita por Ronny Charles:

"Importante perceber que a obrigatoriedade do certame exclusivo sempre deve ser temperada pela observância dos princípios que conformam a atividade administrativa (como a eficiência) e pelas restrições legais dispostas pelo artigo 49 da LC 123/2006."

Trata-se, portanto, de aquisição de medicamentos, assim, como destaca o referido autor, não será possível a adoção da licitação exclusiva quando, por exemplo, não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (art. 49, inc. II).

Da mesma forma, não se aplicará o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 quando o tratamento diferenciado e simplificado não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado (art. 49, inc. III).

Vejamos, o disposto no inciso II e III do artigo 49 da Lei Complementar n.º 123, que prevê a possibilidade de justificativa a fundamentar a não realização de licitação com tratamento diferenciado:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(....)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

*III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou **representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;***

Ou seja, apesar da Lei Complementar nº 123, em seu artigo 48, inciso III, prever a obrigatoriedade;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública poderá realizar processo licitatório:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

III - em que se estabeleça cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, em certames para a aquisição de bens e serviços de natureza divisível.

O que se observa é que a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a “proposta mais vantajosa para a administração” conforme é vislumbrado no artigo 3º da Lei n. 8.666/93.

Destarte, o artigo 5º do Decreto n. 6.204/2007 não desampara as ME/EPP, contemplando o critério de desempate ficto, oportunizando equilíbrio na disputa com as demais empresas: “Nas licitações do tipo menor preço, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte”.

Em síntese, realizar, o presente certame, prevendo a possibilidade de exclusividade e de cotas para Microempresa ou Empresa de Pequeno porte poderá representar prejuízos incalculáveis com a repetição de um outro certame para itens que seriam fracassados e/ou fornecedores que venha solicitar rescisão de contrato por não terem condições de manter o preço final ofertado, conforme ocorreu no **Pregão Eletrônico 031/2021FMS**. A não aplicação do dispositivo, que prevê a obrigatoriedade, é atenuada com o disposto na própria Lei, que, em seu inciso II e III, do artigo 49 prevê a possibilidade da não aplicação como já descrito.

É o que tínhamos à justificar para o prosseguimento do certame, sem que seja com Cotas Reservadas e Exclusividade para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte

Nagilla Kelle Tolentino de Andrade

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência,

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
DECRETO. Nº 0093/2021